



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.258, de 19 de setembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2005, a servidora **CIDICE HASSELMANN**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1195976, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente